



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 304/2021
AUTORIA: Deputado Adriano Galdino

Estabelece, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a obrigação de fazer um minuto de silêncio, em sinal de respeito às vítimas da Covid-19, na forma que especifica.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a obrigação de fazer um minuto de silêncio, em sinal de respeito às vítimas da Covid-19, assim que iniciar os trabalhos de qualquer reunião de comissão ou sessão plenária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado da Paraíba.

João Pessoa, Paraíba, em 27 de abril de 2021.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo estabelecer no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a obrigação de fazer um minuto de silêncio, em sinal de respeito às vítimas da Covid-19, assim que iniciar os trabalhos de qualquer reunião de comissão ou sessão plenária.

Sabe-se que a pandemia da Covid-19 no Brasil encontra-se atualmente no seu pior momento razão pela qual levou ao menos 15 (quinze) dos 27 (vinte e sete) estados-membros da federação a adotarem o toque de recolher noturno como medida para tentar conter o avanço da doença.

Até a data de ontem (26.04.2021), o país contabilizou 14.370.456 casos e 392.204 óbitos desde o início da pandemia, segundo balanço do Consórcio de Veículos de Imprensa.

Na Paraíba, de acordo com informações da Secretaria da Saúde do Estado divulgadas também na data de ontem (26.04.2021) foram contabilizados 288.282 casos confirmados e 6.676 mortes.

Isto posto, considerando a gravidade dos números acima apresentados, faz-se necessário que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba continue a prestar todas homenagens às vítimas da Covid-19. Assim, como demonstração de respeito e, principalmente, solidariedade para com os familiares das pessoas vitimadas por esta patologia viral, em especial, aos paraibanos e paraibanas, com a aprovação desta propositura, o Poder Legislativo estadual irá fazer um minuto de silêncio assim que iniciar os trabalhos de qualquer reunião de comissão ou sessão plenária durante o período que estiver vigente o estado de calamidade pública no Estado da Paraíba.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, submeto a este Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

João Pessoa, Paraíba, em 27 de abril de 2021.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual